



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



REALIZAÇÃO:

TURMA DO
8º PERÍODO



REGULAMENTO GERAL - 2017 -

GURUPI-TO
NOVEMBRO/2017

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL edição 2017. É um evento de cunho universitário, que pertence ao curso de Educação Física do Centro Universitário UnirG. É promovido pelos acadêmicos da disciplina de Organização e Administração de Eventos Esportivos do 8º período, juntamente com a docente responsável Daniele Gonçalves Lisbôa Gross. O evento conta ainda com a parceria das disciplinas de Ginástica (2º período), Dança (3º período), Lutas (4º período) e Ritmo e Linguagem Expressiva (5º período), e apoio da coordenação do curso de Educação Física, no nome da coordenadora Eliana Zellmer Poerscke Farencena, da reitoria e pró-reitora da instituição.

Art. 2 – O curso de Educação Física, através do Centro Universitário UnirG, promove no dia **30 de novembro de 2017**, o FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL edição 2017, a fim de promover o intercâmbio cultural através de experiências e vivências no mundo das práticas corporais, bem como, propiciar estímulos e integração aos profissionais da área, além de valorizar os talentos existentes no ambiente do Centro universitário e comunidade em Geral. O tema desta edição é “*Cultura e Expressão Corporal*” e oferece apresentações das mais diversas formas de representação da cultural corporal do movimento. A programação do evento acontece durante o período noturno, das **19h às 22h**, no auditório do **Palaciu’s Real** no município de Gurupi – TO e é aberta para toda a comunidade.

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 3 – GERAL: O FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL tem como objetivo promover o intercâmbio cultural através de experiências e vivências no mundo das práticas corporais, bem como, propiciar estímulos e integração aos profissionais da área, além de valorizar os talentos existentes no ambiente do Centro universitário e comunidade em Geral.

§1º ESPECÍFICOS

- Promover a socialização dos acadêmicos com a comunidade;
- Promover um momento de socialização e integração entre os acadêmicos;
- Possibilitar a integração e apresentação das ações de cada disciplina do curso de Educação Física e demais cursos interessados.
- Proporcionar a comunidade local um espaço de apresentação de seus talentos e projetos internos;

CAPÍTULO III PODERES

Art. 4 – É de competência da Comissão Organizadora Geral e pessoas envolvidas nas demais comissões, a realização do **FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL**. Na vigência destes, as seguintes comissões e pessoas serão reconhecidos como autoridades:

- **Comissão Organizadora Geral:** Daniele Gross (docente responsável); Marly Alves Vinhalles
- **Comissão de Inscrições:** Maurício Pereira da Silva e Bianca Moreira Lima
- **Comissão de Divulgação:** Mariângela Araújo Cruz
- **Comissão de Regulamento e Ensaio:** Mariana Tavares Negre e Elson Pereira Camargo
- **Comissão de Decoração e Equipe Técnica:** Maycon Douglas da Silva Barbosa

Art. 5 – A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Geral e Comissão de Regulamento e Ensaio.

§1º - As modificações no Regulamento Geral serão aprovadas pela Comissão Organizadora Geral na semana anterior à data da realização do evento.

CAPÍTULO IV MODALIDADES

Art. 6 – O Festival será apresentado em modalidades distintas não competitivas, que são elas:

Repertório	Dança Clássica	Dança Contemporânea	Danças populares
Estilo livre	Dança de rua	Danças Folclóricas	Dança Teatro (sem vocal)
Ginástica	Lutas	Expressão Corporal	Skate/Patins

§1º As modalidades poderão ser apresentadas no formato solo, em duplas, em trios ou conjuntos.

CAPÍTULO V PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 7 – PARTICIPAÇÃO: Poderão participar todos e quaisquer interessados numa das modalidades ofertadas, sem qualquer restrição.

§1º Poderão participar alunos dançarinos que estejam frequentando o ensino fundamental, médio e profissionalizante, sem idade limite, matriculados no ano de 2017, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Estado do Tocantins, os quais irão representar. E, acadêmicos do Centro Universitário UnirG, assim como quaisquer outra IES de Ensino Superior, devidamente matriculados. Além ainda, de alunos de escolas de dança, teatro, música e de áreas afins, devidamente acompanhados de seus responsáveis legais. Não há idade limite para participar do evento.

§2º Os alunos e/ou acadêmicos que se enquadram nessa categoria poderão participar com até duas coreografias em modalidades distintas, apresentadas na ficha de inscrição. Isso, em conformidade com esse regulamento e desde que não ultrapasse o número limite de 20 apresentações para o evento.

Art. 8 – INSCRIÇÕES: A inscrição para o Festival é gratuita e realizada através do preenchimento da Ficha de Inscrição (em anexo), em modelo próprio que deverá ser preenchida, e assinada pelo (a) responsável dos grupos e, entregue à Comissão de Inscrição até o dia 22 de novembro de 2017.

§1º O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste Regulamento.

§2º Previamente ao ato da inscrição será entregue uma copia ao candidato, a fim de que conheça todas as regras do evento.

CAPÍTULO VI SELEÇÃO

Art. 9 – Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados pela Comissão de Regulamento e Ensaio, com base nos seguintes critérios:

- Qualidade;
- Relevância estética e conceitual;
- Adequação ao espaço físico pretendido.

§1º A Comissão Organizadora e a Comissão de Regulamento e Ensaio reserva-se o direito de não selecionar apresentações:

- em quaisquer das categorias se a falta de qualidade das apresentações inscritos justificar;
- que exijam cuidados especiais de segurança e/ou ofereçam qualquer tipo de risco à segurança e integridade do público e/ou espaço que abrigar a exposição.

§2º A seleção das apresentações acontecerá no dia **29 de novembro de 2017 a partir das 19h**, dia e horário relacionados para o ensaio geral, designados pela Comissão Geral e de Regulamento e Ensaio:

- as apresentações que não poderão estar presentes no dia do ensaio geral, deverão no ato da inscrição ou até 2 dias de antecedência do evento, enviar um vídeo, mesmo que caseiro, para que possa ser analisado pela Comissão geral do evento.

CAPÍTULO VII CONGRESSO TÉCNICO, ENSAIO E APRESENTAÇÃO

Art. 10 – No dia 29 de novembro, será realizada uma reunião de trabalho para a discussão e deliberação de todos os aspectos técnicos e de execução do evento, com participação dos organizadores (acadêmicos do 8º período do curso de Educação Física), devem estar presentes:

- Os responsáveis diretos por cada coreografia juntamente com as músicas em formato mp3 que deverão ser entregues a comissão organizadora em “pen-drive”;
- Os acadêmicos participantes do evento;
- Os acadêmicos envolvidos na comissão organizadora.

Art. 11 – No dia anterior ao evento, entre 19h e 22h serão disponibilizados monitores para ensaio de todos os inscritos, sob comando da comissão organizadora.

§1º Esse ensaio não será obrigatório;

§2º Qualquer comportamento considerado pela organização não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro, impedindo a apresentação do mesmo no evento.

§3º A ordem de apresentação será de responsabilidade da Comissão Organizadora, que levará em consideração os materiais utilizados pelos grupos para melhor andamento do Festival.

Art. 12 – O evento acontecerá dia 30 de novembro a partir das 19h no Paláciu's Real, sendo assim todos os grupos de apresentação deverão estar presentes no local do evento com no mínimo de 30 minutos de antecedência.

Art. 13 – Cada apresentação terá como tempo mínimo de 3 minutos com máximo de 5 minutos.

Art. 14 – As apresentações deverão pautar-se no belo e na harmonia, assim considerada a ausência de nudez e atos que ponham em risco os participantes e a plateia, bem como não poderão produzir resíduos ou sujeira que não seja de imediato suprimida pelo participante(s).

CAPÍTULO VIII CERIMONIAIS

Art. 15 – O **FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL** será precedido por uma cerimônia de abertura, organizada pela Comissão, todos os da qual deverão participar acadêmicos envolvidos.

§1º A Cerimônia de Abertura não deverá exceder 10 minutos e constará basicamente de:

- saudação aos presentes com uma breve apresentação da proposta do Festival e tema a ser trabalhado: “Cultura e Expressão Corporal”.
- Apresentações de diferentes manifestações culturais dos acadêmicos do curso de Educação Física e comunidade de Gurupi – TO.

Art. 16 – No encerramento será feita uma outra solenidade, com o objetivo de prestar agradecimentos e estimular a realização de outros eventos da mesma natureza, oportunidade em que será apresentada uma coreografia, a ser definida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – A inobservância deste Regulamento implicará na exclusão do participante, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 18 – Em nenhuma hipótese será aceita a escusa de desconhecimento deste Regulamento e das suas disposições, uma vez que será afixada no mural geral da UNIRG.

Art. 19 – A Comissão Organizadora poderá alterar/ajustar datas e prazos se necessário.

Art. 20 – A Comissão Organizadora ou a UNIRG poderá cancelar o evento, alterar datas e horários, com prévia comunicação de 24 (vinte e quatro horas), através de publicação no mural acima referido.

Art. 21 – Qualquer alteração deste Regulamento deverá ser comunicada, na forma do artigo anterior.

Art. 22 – As decisões da Comissão Organizadora têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

Art. 23 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da FESTIVAL DA CULTURA CORPORAL, cuja deliberação possui caráter soberano.

Gurupi-TO, 30 de outubro de 2017.
Comissão Organizadora

Mariana Tavares Negre
Comissão de Regulamento

Eliana Zellmer Poerscke Farenzena
Coordenadora do curso de Educação Física

Marly Alves Vinhales
Comissão Organizadora Geral

Profª Esp. Daniele Gonçalves Lisboa Gross
Comissão Organizadora Geral